

PROJETO DE LEI N° 20 /2021

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Efraim Garcia Lopes, Prefeito Municipal de Ipiraú, Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal.

Artigo 1.º – Fica o Chefe do Executivo Municipal de Ipiraú autorizado, a proceder uma abertura de Crédito Adicional Especial, até a importância de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), de acordo com a Lei nº 776/2020 de 16/12/2020 destinada a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente, a saber:

02006 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2 - EXECUTIVO

10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10301 - ATENÇÃO BÁSICA

10301009 - REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

10301009.1.009 - INVESTIMENTO SERVIÇO SAÚDE

95-8 - 449052.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 225.000,00

Total.....R\$ 225.000,00

Artigo 2.º – O crédito Adicional Especial será coberto com recursos provenientes de Repasse do FUNDO NACIONAL DA SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL.

Artigo 3.º – Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipiraú/SP, 05 de agosto de 2021.



EFRAIM GARCIA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta	Entidade
2020	Fundo a Fundo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IPIGUA
CPF/CNPJ	Grupo	Ação
11.976.860/0001-81	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação Detalhada	UF	Município
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	SP	IPIGUA
	Código IBGE	População
	352115	5.476 habitantes
Ano Censo	Prefeito(a)	Data Inicial Gestão
2020	EFRAIM GARCIA LOPES	31/12/2020
Secretário(a)	Presidente Conselho	
SUZANA DAHER BATISTA	CARLA CRISTINA FAVARON	

Comp.		Tipo	Banco	Agência		Valor	Valor	Valor		Nº	Nº			
/Parcela	Nº OB	Data OB	Repasso	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Líquido	Motivo	Processo	Proposta	Portaria	Ações
Única em 2020		836972	21/12/2020	MUNICIPAL	104	045624	0066240018	225.000,00	0,00	225.000,00	25000.179041/2020-19	11976860000120009	972	
						Total	225.000,00	0,00	225.000,00					

OFÍCIO ESPECIAL

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores**

Ipiguá/SP, 05 de agosto de 2021.

Por intermédio desta encaminho para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de um Crédito adicional Especial.

Solicito a aprovação do referido Projeto de Lei, em regime de urgência, tendo em vista a necessidade, para que possamos dar início na Licitação para a aquisição dos Equipamentos e Material Permanente (Ambulância), para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, conforme documento em Anexo.

Aproveito a oportunidade para externar os meus sinceros votos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente;

EFRAIM GARCIA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
Luiz Antonio Cassiano
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ipiguá/SP.

